



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 09/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricidade para a Prefeitura Municipal de Ernestina.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste processo, a Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricidade para a Prefeitura Municipal de Ernestina. A prestação de serviço inclui instalação de luminárias para iluminação pública, manutenção e consertos na iluminação pública urbana e rural, serviços de manutenção e instalação elétrica em todos os prédios públicos do município, inclusive do ginásio municipal, sendo tomadas (inclusive para computadores), lâmpadas, fios, etc., iluminação natalina e eventos municipais, instalação de rede lógica de dados e configuração de centrais telefônicas.

EMPRESA VENCEDORA: 41.224.828 EDUARDO MAGARINOS
CNPJ sob nº 41.224.828/0001-00

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo do contrato: 10 meses

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ernestina - RS, 23 de fevereiro de 2024.

23/02/24

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração
Publicado em 23/02/24

MRS
Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021